

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (café e açúcar) .
 Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br;
www.compraspara.pa.gov.br
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data de Abertura: 05/01/2021 às 15:00 h (horário de Brasília)
 18 de dezembro de 2020.
 Kristiane Maia Gluck Paul
 PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 613135**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ginástica laboral e orientação ergonômica.
 Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br;
www.compraspara.pa.gov.br
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data de Abertura: 07/01/2021 às 10:00 h (horário de Brasília)
 18 de dezembro de 2020
 Kristiane Maia Gluck Paul
 PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 613157**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.
 Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br;
www.compraspara.pa.gov.br
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data de Abertura: 05/01/2021 às 10:00 h (horário de Brasília)
 17 de dezembro de 2020
 Kristiane Maia Gluck Paul
 PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 613137

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1585/2020 - GAB/SEMAM

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 960685/2020 e Memorando nº84/2020 DIMUC-SEMAM;
 RESOLVE:
 I – Alterar o período de viagem referente à PORTARIA Nº 1412/2020-GAB/SEMAM de 20/11/2020, publicado no DOE Nº 34.417 do dia 25/11/2020, que seria no período de 22/11 a 28/11/2020 – 06 e ½ (seis e meia) diárias, para o período de 22/11 a 25/11/2020 – 03 e ½ (três e meia) diárias.
 Belém, 17 de dezembro de 2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA ANDREA BRITO MAUES
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 613006**PORTARIA Nº 1539/2020 - GAB/SEMAM
07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Objetivo: como complementação, referente à PORTARIA Nº 1379-GAB/SEMAM de 18/11/2020, publicado no DOE nº 34.421 do dia 30/11/2020.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Novo Progresso/PA
 Período: 26/11 e 30/11/2020 - 05 diárias.
 Servidores:
 - 5334152/2 - JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO - (Bombeiro Militar)
 - 5701856/1 - ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA - (Bombeiro Militar)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 613028

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1544/2020-DGAF/GAB/SEMAM, 09/12/2020

CONCEDER 17(dezessete) dias das férias regulamentares, a servidor THAILLANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO, matrícula 5901775/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 11/01/2021 a 27/01/2021, referente exercício 2019/2020, interrompidas através da PORTARIA Nº1060/2020-DGAF/GAB/SEMAM, publicada no DOE nº 34.361 de 02/10/2020.
 ANA ANDREA BRITO MAUES
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 613108**PORTARIA Nº1541/2019-DGAF/GAB/SEMAM, DE 09/12/2020.**

I-INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 08/12/2020, o gozo das férias regulamentares do servidor VICTOR MENDES DA SILVA, matrícula nº 57175833/1, lançadas na PORTARIA Nº 1442/2020-DGAF/GAB/SEMAM de 08/10/2020 publicada no DOE nº 34.370 de 13/10/2020, referente exercício 2017/2018 no período de 30/11/2020 a 29/12/2020.
 II-CONCEDER, 22(vinte e dois) dias restante das férias regulamentares ao servidor VICTOR MENDES DA SILVA, matrícula nº57175833/1, para serem gozadas no período de 20/12/2020 a 10/01/2021, referente ao exercício 2017/2018.

Protocolo: 613122

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO: Nº136428/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
 JULIANO MONTE NEGRO GUIMARÃES
 END: FAZENDA JAMAXIM – MARGEM DIREITA DO RIO JAMAXIM
 BAIRRO: ZONA RURAL
 CEP: 68.180-000 – ITAITUBA-PA
 Pelo presente instrumento, fica JULIANO MONTE NEGRO GUIMARÃES de CPF: 349.088.892-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 17994/2017 e Auto de Infração: Nº 7001/07043/GEFLOR/2017, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 27,8743 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação sem autorização da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995, c/c Art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136429/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
 DIOZUE PEREIRA DA SILVA
 END: ROD. BR 163, KM 1085 ME, VICINAL RIO CLARO KM 79
 BAIRRO: ZONA RURAL
 CEP: 68.193-000 – NOVO PROGRESSO-PA
 Pelo presente instrumento, fica DIOZUE PEREIRA DA SILVA de CPF: 040.377.531-30, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 17978/2017 e Auto de Infração: Nº 7001/07020/GEFLOR/2017, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 198,65 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação sem autorização da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995, c/c Art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136430/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
 CLAUDIONOR FERREIRA DE ALMEIDA
 END: ROD. BR 163, KM 1.185, MD, VICINAL CURUA 175 KM
 BAIRRO: ZONA RURAL
 CEP: 68.180-000 – ITAITUBA-PA
 Pelo presente instrumento, fica CLAUDIONOR FERREIRA DE ALMEIDA de CPF: 565.543.209-97, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 18004/2017 e Auto de Infração: Nº 7001/07044/GEFLOR/2017, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 103,9481 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação sem autorização da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995, c/c Art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 612906

NORMA

RESOLUÇÃO COEMA Nº 159, DE 07 DE DEZEMBRO 2020

Estabelece os estudos ambientais e as etapas do licenciamento ambiental da atividade de pesquisa mineral, com lavra experimental de minério de manganês, no Estado do Pará, e dá providências.
 O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º – C, incisos III e V, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nas Resoluções CONAMA nº 009, de 6 de dezembro de 1990, nº 010, de 6 de dezembro de 1990, nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e
 CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.406, de 12 de junho de 2018, que regulamenta o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei Federal nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, a Lei Federal nº 7.805, de 18 de julho de 1989, e a Lei Federal nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, e